

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 18/10/2021

Nº Nota: 13660549

Resumo Financeiro

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	AMER3 ON NM SubTotal:		100 100	38,97 38,9700	3.897,00 3.897,00	
1-Bovespa	С	VIS	COGN3 ON NM SubTotal :		1.000 1.000	3,04 3,0400	3.040,00 3.040,00	
1-Bovespa	V	VIS	VALE3 ON NM SubTotal :		100 100	78,80 78,8000	7.880,00 7.880,00	- 1

Valor Líquido das Operações(1) 943,00 °C Taxa de Liquidação(2) 3,70 °C Taxa de Registro(3) 0,00 °C Total(1+2+3) A 939,30 °C
Taxa de Registro(3) 0,00 E Total(1+2+3) A 939,30 G
Total(1+2+3) A 939,30 (
Taxa de Termo/Opções/Futuro 0,00 [
Taxa A.N.A 0,00 [
Emolumentos 0,74 [
Total Bolsa B -0,74 [
Corretagem 0,00 [
ISS 0,00 I
I.R.R.F. s/ operações, base 7.880,00 0,39
Outras 0,00 [
Liquido para 20/10/2021 938,56 (

(*) Observações: B - Debêntures X - Box 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte Y - Desmanche de Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.